



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA**  
**DISSERTATIVA PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE CONTROLE**  
**INTERNO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o que segue:

1. Padrão de Respostas para as Questões Dissertativas e para o Relatório de Estudo de Caso do emprego **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** constante no Edital 001/2018, conforme segue:

**QUESTÕES DISSERTATIVAS**

- 1) O resultado nominal é um conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. O resultado primário corresponde ao resultado nominal excluía a parcela referente aos juros nominais (juros reais mais atualização monetária) incidentes sobre a dívida líquida.
- 2) 1. Não aplicação dos mínimos constitucionais da Educação (despesa total e remuneração do magistério); 2. Não aplicação integral do Fundo da Educação Básica, o FUNDEB; 3. Não aplicação do mínimo constitucional na Saúde; 4. Déficit orçamentário e aumento da dívida flutuante; 5. Insuficiente pagamento de precatórios judiciais; 6. Repasse excessivo à Câmara dos Vereadores; 7. Falta de repasse previdenciário; 8. Superação do limite da despesa de pessoal; 9. Não cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 3 10. Aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21, parágrafo único da LRF) 4 11. Aplicação incorreta das multas de trânsito e dos Royalties.
- 3) É a obrigação de reparar danos causados a terceiros em decorrência de comportamentos comissivos ou omissivos, materiais ou jurídicos, lícitos ou ilícitos, imputáveis aos agentes públicos. Aplica-se a todos os poderes quando executam atos administrativos. É imprescritível a ação de ressarcimento de danos ao erário por meio de direito de regresso.
- 4) Créditos adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Os créditos adicionais classificam-se em: suplementares, especiais e extraordinários.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5) 1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual; 2. Criação de cargo, emprego ou função; 3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; 4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e 5. Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição Federal e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### **ESTUDO DE CASO**

Considerações sobre as informações apresentadas para elaboração do Relatório:

a) A despesa fixada realizada na manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiu o percentual mínimo de 25% da receita prevista, contrariando a exigência do mínimo constitucional.

b) Com base na despesa empenhada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável, ao atendimento do mínimo constitucional de 25%, enquanto que em relação à despesa liquidada, não.

c) Com base na despesa empenhada, o Município aplicou menos 95% dos recursos recebidos à conta de Fundos, muito embora quanto à remuneração do magistério o percentual esteja favorável.

d) O Município não está cumprindo com a jornada de trabalho docente compreendida por, no máximo, 2/3 da carga horária com atividades com alunos e 1/3 com atividades sem interação com os educandos.

e) O Município não segue orientações do TCESP no sentido de que os adiantamentos sejam efetivados em nome de servidor efetivo e não diretamente para agentes políticos.

f) O Município deve regularizar as edificações das cinco escolas, como garantia de segurança mínima aos educandos e profissionais do magistério.

g) Os veículos destinados ao transporte de alunos devem ser utilizados exclusivamente por estudantes, não podendo ser utilizados para outros fins, mesmo em se tratando de costume local.

h) A cotação de preços deveria compreender pelo menos três orçamentos, e a publicação do contrato deveria ter sido realizada até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

i) A avaliação do estágio probatório deve ocorrer dentro do período de três anos, e, no caso em apreço, o relatório será ineficaz, obrigando o Município a declarar estáveis todos os professores concursados.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

2. As notas da prova dissertativa serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato considerado habilitado na prova objetiva, conforme item 5.2.2 do edital de abertura, e a nota obtida.
3. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância do Padrão de Resposta, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, conforme capítulo 9 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

### **DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão Especial de  
Concursos Públicos e Processos Seletivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail [pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

15 de Maio de 2018, às 08h30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

15 de Maio de 2018, às 09h00

Araraquara, 23 de Abril de 2018

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LIC. N. ° 927/2.018**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 051/2.018**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (LIVROS) DAS DISCIPLINAS DE FILOSOFIA E INGLÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados na presente licitação, que considerou vencedoras as seguintes empresas abaixo descritas, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

**EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA- ME**

Lote 07– Pelo valor global de R\$ 15.297,28

**LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA -EPP**

Lote 10 – Pelo valor global de R\$ 12.203,40

Lote 12 – Pelo valor global de R\$ 11.099,28

**INTERBOOK LTDA –EPP**

Lote 03 – Pelo valor global de R\$ 15.412,80

Lote 05 – Pelo valor global de R\$ 12.952,79

Lote 06 – Pelo valor global de R\$ 4.166,70

Lote 08 – Pelo valor global de R\$ 4.844,49

**EDITORA IRACEMA LTDA –ME**

Lote 01 – Pelo valor global de R\$ 12.598,89

Lote 02 – Pelo valor global de R\$ 4.032,84

Lote 04 – Pelo valor global de R\$ 4.999,86

**PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Lote 09 – Pelo valor global de R\$ 36.523,32

Lote 11 – Pelo valor global de R\$ 29.237,58

Araraquara, 19 de Abril de 2.018.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Educação**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.671** **De 23 de abril de 2018**

Regulamenta o Art. 9º da Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o Art. 9º da Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Programa Locação Social do Município de Araraquara.

**Parágrafo único.** Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, o Programa de Locação Social constitui-se em política específica e integrada de atendimento habitacional emergencial e transitório, estruturado como um serviço público de moradia de caráter intersecretarial, integrado a outras políticas e programas sociais, para famílias de baixa renda removidas de seu local de moradia por situação de risco e/ou catástrofes ambientais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e por obras públicas.

**Art. 2º** Nos termos do inciso I do Art. 9º da Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, delega-se às Secretarias Municipais as seguintes atribuições no âmbito do Programa Locação Social do Município de Araraquara:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua Coordenadoria Executiva de Habitação, caberá:**
- a)** Realizar a gestão e planejamento orçamentário dos recursos do programa;
  - b)** Manter atualizados os dados de demanda em atendimento e requerentes de forma transparente;
  - c)** Cadastrar ou atualizar o cadastro Habitacional;
  - d)** Requerer, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dados do cadastro único e relatório SUAS;
  - e)** Verificar a coerência dos cadastros e relatórios;
  - f)** Classificar os requerentes para atendimento, conforme as diretrizes estabelecidas para o programa;
  - g)** Buscar imóveis para locação de pessoa jurídica e física;
  - h)** Programar parceria com proprietários de imóveis e imobiliárias visando à ampliação da oferta de imóveis;
  - i)** Regularizar, quando necessário, Unidades Habitacionais com até 70m<sup>2</sup> buscando ampliar a oferta de imóveis para o programa;
  - j)** Requerer toda a documentação do imóvel e do proprietário para elaboração dos contratos de locação social;
  - k)** Articular, com a Secretaria de Gestão e Finanças; a contratação e devolução dos imóveis;
  - l)** Articular; com a Secretaria de Gestão e Finanças; a liberação da Caução referente a modalidade Bolsa Aluguel;
  - m)** Disponibilizar unidades habitacionais do município para ampliar a oferta;
  - n)** Incrementar a oferta através de outros programas, Leis e contrapartidas, ampliando a abrangência do programa de Locação Social;
  - o)** Vistoriar as unidades habitacionais antes e após a locação, dando os encaminhamentos necessários e vistoriando os imóveis;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- p) Requerer, da Secretaria Municipal da Assistência Social, o projeto social que busque o atendimento intensivo da família vulnerável;
- q) Manter processo das famílias requerentes com todos os documentos e relatórios;
- r) Prestar contas ao Conselho Municipal de Habitação, na forma da lei e do regimento do Conselho;
- s) Divulgar e implementar mecanismos de transparência na gestão do Programa;
- t) Dar suporte à elaboração de contratos junto aos beneficiários e proprietários na modalidade Bolsa Aluguel;
- u) Acompanhar os procedimentos de restituição de valores de Caução, modalidade Bolsa Aluguel, ao Fundo Municipal de Habitação.

**II. À Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social caberá, por meio do CRAS mais próximo do beneficiado, quando do pedido de ingresso no programa, ou por meio do CRAS mais próximo da residência locada, durante a fruição do benefício:**

- a) Elaborar relatório SUAS para atendimento, com todos os dados necessários, filtrando o encaminhamento ao programa de acordo com os critérios elencados;
- b) Elaborar Projeto Social para família atendida;
- c) Fazer os encaminhamentos necessários previstos ou não no Projeto Social;
- d) Enviar à coordenadoria de Habitação relatório trimestral da execução do Projeto Social;
- e) Informar a Coordenadoria de Habitação quanto a permanência ou saída da família no programa;
- f) Garantir trabalho social, articulado com os demais serviços públicos, durante o período da locação, a fim de retirar a família da situação de vulnerabilidade;





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

g) Buscar apoio em outros órgãos dos setores públicos ou privados.

### III. À Secretaria Municipal de Gestão e Finanças caberá:

- a) Analisar a documentação do Imóvel e proprietário;
- b) Viabilizar contratação e rescisões dos imóveis;
- c) Fazer a gestão dos prazos de locação junto a CEHAB;
- d) Aprimorar o fluxo agilizando o processo de contratação dos imóveis;
- e) Viabilizar na elaboração de contratos, liberação de recursos e emissão de boletos para a modalidade de Caução.

### IV. À Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico caberá:

- a) Contribuir na formação/orientação profissional para geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

**Art. 3º** O acesso ao programa dar-se-á da seguinte forma:

- I. As solicitações de acesso ao programa deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, que analisará a pertinência e enquadramento do pedido ao Programa;
- II. Após, a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social encaminhará à Coordenadoria Executiva de Habitação o pedido, com os seguintes anexos:
  - a) Relatório SUAS,
  - b) Ficha do cadastro único;
  - c) Atestado médico;
  - d) Outros documentos que, a critério do requerente, comprovem



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

situação de vulnerabilidade ou risco.

**Art. 4º** O atendimento aos pedidos de acesso ao programa dar-se-á de acordo com a disponibilidade do imóvel e de dotações orçamentárias próprias do programa.

**Art. 5º** São modalidades de atendimento no Programa de Locação Social:

- I. Acolhimento institucional;
- II. Abrigamento transitório;
- III. Bolsa aluguel.

**Art. 6º** O Acolhimento Institucional Intensivo a Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social é modalidade voltada ao atendimento de famílias/indivíduo com renda per capita de até 1/2 do Salário Mínimo.

**§ 1º** São **critérios** para o Acolhimento Institucional Intensivo a Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social referido no caput deste artigo:

- I. Famílias beneficiadas com BF (Bolsa Família) e ou BPC (Bolsa de Prestação Continuada);
- II. Estar no Cadastro Habitacional ativo;
- III. Cadastro único de 24 meses;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### IV. Tempo de moradia comprovado de no mínimo 2 anos no Município.

**Art. 7º** O Abrigamento Transitório de Famílias em situações de Risco ou Catástrofe é modalidade voltada ao atendimento de famílias em situação emergencial e transitória, voltado às famílias com renda per capita de até 1 SMR, vítimas de desastres ambientais ou removidas em caráter preventivo por risco geotécnico; ou ainda removidas para a realização de obras públicas e que não necessitam de acompanhamento institucional intensivo.

#### § 1º Por situação emergencial entende-se:

- I. Situação de Risco atestado pela defesa civil em imóveis de propriedade do requerente, atendendo aos seguintes critérios:
  - a) Ser único imóvel;
  - b) Não ter apoio do núcleo familiar;
  - c) Constatação por Laudo da Defesa Civil;
  - d) A família/indivíduo deverá apresentar um Plano de Obra e buscar meios para a reforma.
  
- II. Situação de Risco atestado pela Defesa Civil em imóveis alugados, atendendo aos seguintes critérios:
  - a) A família/indivíduo requerente deverá buscar outro imóvel podendo acessar a modalidade Caução para possibilitar o contrato de aluguel com particular ou se enquadrada na modalidade de Acolhimento Institucional Intensivo.
  
- III. Situação de Catástrofe, atendendo aos seguintes critérios:
  - a) Famílias ou indivíduos vítimas de desastres ambientais ou removidas em caráter preventivo por risco geotécnico; ou ainda removidas para a realização de obras públicas;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- b) A família/indivíduo sem vínculo familiar no município capaz de acolhê-lo temporariamente e que permaneça em abrigo provisório dado por outras instâncias do poder público municipal ou privado, respeitado o tempo de se locar UH específica para a família requerente;
- c) A remoção de famílias para realização de obra importará à secretaria solicitante o desembolso dos recursos.

**§ 2º** O prazo para permanência no programa será de 3 meses prorrogável uma única vez pelo mesmo período.

**§ 3º** A Coordenadoria Executiva de Habitação poderá contribuir com projeto, planilha orçamentaria, e orientação de planejamento para realização da obra e regularização dentro dos critérios legais, com até 69m<sup>2</sup>.

**Art. 8º** A Bolsa Aluguel é modalidade voltada ao atendimento de famílias ou indivíduos com renda per capita de até 1 SM que, alternativamente:

- I. Estejam morando imóvel alugado em situação de risco atestado pela defesa civil;
- II. Necessitem mudar a condição de moradia por questões de Saúde, devidamente atestado;
- III. Necessitem mudar a condição de moradia por questões de risco físico e/ou psicológico.

**Art. 9º** Para adesão ao programa o beneficiário e proprietário assinarão junto a CEHAB termo de adesão – Modalidade Bolsa



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Aluguel.

**Art. 10.** A liberação da caução dar-se-á pela Secretaria de Gestão e Finanças, em até 10 dias úteis a contar da aprovação do benefício, em cheque nominal ao proprietário do imóvel locado, após apresentação do contrato de locação assinado entre as partes.

**§ 1º** O beneficiário que, de maneira comprovada devido doença grave ou desemprego involuntário, esteja impossibilitado de realizar a restituição do valor da caução, deverá requerer Junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do CRAS ou plantão social, a suspensão temporária da restituição pelo prazo máximo de máximo 3 meses.

**§ 2º** Na situação referida no parágrafo anterior deverá o requerimento de suspensão ser acompanhado de Relatório Social encaminhado à CEHAB.

**§ 3º** Persistindo a situação mencionada no § 1º deste artigo, a suspensão temporária poderá ser prorrogada uma única vez por igual período, após emissão de novo relatório social enviado pela SMADS.

**§ 4º** O beneficiário desta modalidade que deixar de restituir ao Fundo Municipal de Habitação, no todo ou em parte, o valor recebido, será responsabilizado civil, administrativa e penalmente, na forma da Lei.

**Art. 11.** Para restituição do valor referente à bolsa aluguel, será paga através de guia de recolhimento, emitida pela Coordenadoria Executiva de Habitação, e os recursos serão destinados à conta do Fundo Municipal de Habitação pelo o período de 12 meses, a partir do mês



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

seguinte á liberação do recurso limitado a 1,5 SMR.

**Art. 12.** São critérios de priorização dos pedidos formulados para as modalidades descritas nos artigos 5º a 8º deste Decreto a verificação de:

- I. Número de filhos na escola matriculados regularmente: peso 2;
- II. Número de filhos assistido pelo programa “Bolsa Família”: peso 2;
- III. Renda Per Capta de até 1/4 SMR/mês: peso 2;
- IV. Núcleo familiar com mulher chefe de família: peso 2;
- V. Requerente idoso: peso 1;
- VI. Famílias ou indivíduos dos grupos de maior vulnerabilidade: peso 1;
- VII. Membro da família com problemas de saúde ou deficiência devidamente atestado: peso 1;
- VIII. Requerente em situação de desemprego por impossibilidade física ou psicológica, na qual a renda percebida seja insuficiente para manutenção da família: peso 1;
- IX. Laudo da Defesa Civil: peso 1;
- X. Laudo médico que comprove Doença Crônica: peso 1;
- XI. Famílias com despesas de aluguel, em situação de despejo: peso 1;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**XII.** Risco de Integridade física ou psicológica: peso 1.

§ 3º Para cada prioridade critério acima elencado será atribuído a pontuação acima descrita, compondo assim a classificação/urgência no atendimento do requerente, cuja planilha de Monitoramento se manterá atualizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara: <http://www.araraquara.sp.gov.br>.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“EGEN/PC”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular **COMUNICA** que se realizará, no dia **26 (vinte e seis ) de Abril de 2018, às 15** horas (quinze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação das propostas da LDO.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 23 de Abril de 2018.

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Endereço, tel, etc.**





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.558**  
**De 23 de abril de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Exonerar, a pedido, o Senhor ERNESTO GOMES ESTEVES NETO, portador do RG. nº 29.296.653-2 e CPF. nº 387.527.288-97, do exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2018.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 030.842/2018 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, DIVULGA o que segue:

1. As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas do Concurso Público nº 001/2018 para os empregos **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO E TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**, conforme o Anexo Único deste Edital.

1.1. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato e a nota obtida.

2. Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando as alterações publicadas no EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DE GABARITO DIVULGADO.

3. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, conforme capítulo 9 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão Especial de  
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**101 – Analista de Controle Interno**

INSCRIÇÃO	NOTA
876736	Ausente
876767	25
876768	24
876776	15
876822	Ausente
876828	11
876829	20
876839	Ausente
876842	Ausente
876858	35
876863	Ausente
876864	25
876878	Ausente
876910	23
876938	27
876978	Ausente
877022	Ausente
877023	16
877030	Ausente
877034	Ausente
877047	21
877048	21
877052	Ausente
877053	Ausente
877063	Ausente
877094	17
877096	Ausente
877128	Ausente
877160	18
877182	24
877188	Ausente
877303	17
877305	26
877317	22
877324	14
877341	Ausente
877423	Ausente
877534	Ausente
877539	15
877542	Ausente
877556	20

INSCRIÇÃO	NOTA
877583	14
877592	18
877600	18
877609	16
877684	Ausente
877709	Ausente
877716	17
877730	17
877745	Ausente
877765	20
877769	22
877774	32
877784	20
877798	Ausente
877804	Ausente
877831	Ausente
877842	Ausente
877856	Ausente
877869	Ausente
877890	Ausente
877971	18
878027	19
878077	Ausente
878127	11
878132	21
878245	16
878309	Ausente
878313	21
878382	18
878419	Ausente
878420	Ausente
878513	20
878530	Ausente
878555	13
878563	11
878589	23
878741	15
878745	17
878751	Ausente
878837	Ausente
878844	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
878966	Ausente
879000	Ausente
879008	Ausente
879009	30
879029	Ausente
879102	Ausente
879115	18
879143	14
879150	16
879158	14
879232	18
879261	Ausente
879266	Ausente
879315	Ausente
879328	23
879334	Ausente
879379	25
879533	Ausente
879577	Ausente
879596	Ausente
879597	Ausente
879651	Ausente
879660	10
879667	20
879680	Ausente
879699	19
879709	Ausente
879716	Ausente
879717	20
879756	17
879770	Ausente
879795	Ausente
879874	Ausente
879902	Ausente
879905	Ausente
879970	22
879982	34
879988	29
879995	Ausente
880106	Ausente
880167	22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
880185	10
880203	Ausente
880212	19
880268	21
880277	21
880318	22
880324	Ausente
880331	21
880376	11
880384	17
880403	Ausente
880425	22
880431	Ausente
880499	Ausente
880598	Ausente
880739	16
880773	20
880778	Ausente
880794	18
880801	Ausente
880841	Ausente
880865	21
880956	19
881142	16
881190	19
881194	19
881195	18
881364	25
881392	Ausente
881608	Ausente
881622	17
881675	22
881714	22
881719	21
881738	26
881790	16
881910	17
881919	27
881942	16
881981	Ausente
882124	23
882143	24
882185	17
882444	Ausente
882512	Ausente
882803	Ausente
882818	12
882867	33
883154	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
883405	Ausente
883413	Ausente
883612	22
883925	20
883976	17
884002	Ausente
884005	17
884126	18
884150	25
884153	11
884193	22
884307	17
884413	Ausente
884491	16
884516	Ausente
884517	19
884535	15
884555	18
884616	Ausente
884646	Ausente
884663	10
884666	23
884711	19
884732	28
884799	Ausente
885122	12
885131	Ausente
885189	18
885226	17
885307	20
885813	Ausente
886023	Ausente
886158	25
886305	14
886377	8
886773	Ausente
886936	Ausente
887027	26
887142	Ausente
887614	16
887919	25
888175	Ausente
888262	17
888480	17
888483	Ausente
888786	40
889114	16
889191	Ausente
889212	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
889241	Ausente
889966	20
890343	Ausente
890434	26
890595	15
891015	25
891973	28
892081	20
892310	2
892574	17
892579	23
893029	15
893035	17
893296	17
893398	Ausente
893572	Ausente
893684	Ausente
893788	17
894210	24
894226	Ausente
894374	18
894446	22
894549	33
894962	16
894981	16
895005	16
895138	Ausente
895368	21
895776	19
895937	26
896537	23
896906	25
897261	Ausente
897652	15
897778	26
897974	16
898021	Ausente
898091	15
898241	Ausente
898303	20
898414	Ausente
898580	Ausente
898734	Ausente
898741	Ausente
899045	Ausente
899176	Ausente
899210	15
899360	Ausente
899383	20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOTA
899757	Ausente
899941	Ausente
900055	Ausente
900140	Ausente
900188	Ausente
900343	25
900377	19
900437	Ausente
900510	28
901113	17
901192	22
901540	19
901548	16
901582	30
901584	Ausente
901647	Ausente
902188	26
902233	27
902511	13
902582	20
902823	10
903099	12
903252	17
903341	Ausente
903448	13
903554	28
903616	27
903764	17
903928	Ausente
904166	Ausente
904290	22
904301	Ausente
904421	Ausente
904444	Ausente
904493	20
904927	24
904967	Ausente
905074	Ausente
905089	21
905275	Ausente
905398	15
905543	Ausente
905555	17
905742	Ausente
905851	13

INSCRIÇÃO	NOTA
905916	18
905948	Ausente
905966	Ausente
905974	Ausente
906170	20
906380	Ausente
906422	21
906973	21
907004	16
907467	Ausente
907489	Ausente
907518	Ausente
907623	Ausente
907751	24
907866	Ausente
907914	25
907945	Ausente
908160	Ausente
908171	Ausente
908200	Ausente
908504	20
908648	Ausente
908693	17
909022	10
909105	Ausente
909244	23
909313	21
909352	17
909397	Ausente
909399	20
909448	Ausente
909509	22
909562	Ausente
909855	Ausente
909983	17
910186	15
910344	Ausente
910439	Ausente
910604	20
910713	22
910855	22
910953	Ausente
911094	18
911270	23
911380	16

INSCRIÇÃO	NOTA
911471	17
911478	Ausente
911776	26
911781	Ausente
911828	17
911831	24
911890	22
911994	20
912042	Ausente
912074	Ausente
912108	Ausente
912119	30
912133	Ausente
912173	Ausente
912224	Ausente
912262	Ausente
912265	18
912277	20
912451	Ausente
912519	18
912552	18
912564	16
912572	Ausente
912580	18
912584	31
912618	20
912651	Ausente
912667	24
912801	20
912810	Ausente
912882	Ausente
912940	19
912968	23
913078	Ausente
913130	Ausente
913156	Ausente
913171	15
913254	Ausente
913265	15
913272	21
913281	29



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**102 – Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

INSCRIÇÃO	NOTA
876817	Ausente
876840	33
877019	28
877227	29
877243	24
877268	27
877343	27
877364	29
877431	Ausente
877538	25
877699	26
877854	35
877876	20
877882	28
878068	37
878160	24
878311	31
878543	26
879069	Ausente

INSCRIÇÃO	NOTA
879206	27
879377	35
879622	24
879653	33
879735	33
880342	20
880864	26
883341	Ausente
884103	Ausente
884132	Ausente
884196	19
884769	31
887544	26
887594	34
890018	38
890864	24
893078	Ausente
897735	41
898337	26

INSCRIÇÃO	NOTA
898413	Ausente
899152	Ausente
900516	33
902137	21
904247	24
905092	25
905937	37
906256	24
906765	24
909391	Ausente
910261	33
910874	21
911162	32
911898	24
911997	35
912850	Ausente
912888	Ausente
912981	Ausente
913179	21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "JOSÉ DO AMARAL VELOSA"

RUA CANDIDO PORTINARI, 861 – JD. PAULISTANO

CEP: 14.810-422 - Araraquara – SP

FONE: 3337-9384 – e-mail: cerjosedoamaral@educararaquara.com

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Araraquara, 24 de abril de 2018.

Convocamos os pais, professores e funcionários do CER “José do Amaral Velosa”, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada na Rua Cândido Portinari, nº 861, bairro Jardim Paulistano, nesta cidade de Araraquara – SP, no próximo dia 03 de Maio de 2018, às 07h30min horas em primeira convocação e, se necessário às 08h00min horas em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de escola desta instituição biênio 2018/2020.

Fátima Regina de Mattos Alberto

Presidente do Conselho de Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA**

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail [pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

15 de Maio de 2018, às 08h30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

15 de Maio de 2018, às 09h30

Araraquara, 23 de Abril de 2018.

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
021.771/2018	MITRA DIOCESSANA DE SÃO CARLOS – PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS
021.774/2018	MITRA DIOCESSANA DE SÃO CARLOS – PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS
021.778/2018	MITRA DIOCESSANA DE SÃO CARLOS – PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS
023.919/2018	RAFAEL MATEUS VIANA DE SOUZA
020.709/2018	URARICOERA – COMÉRCIO E RESTAURO DE LIVROS LTDA – ME
021.560/2018	XALOC TELECOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA – ME
019.752/2018	PMA – GFT – ARARAQUARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME
020.714/2018	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ARTESÃO DA REGIÃO CENTRAL – ARARTE
012.046/2018	GENIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA – ME
007.822/2018	ARTE FINAL GESSO E REVESTIMENTO LTDA – ME
014.807/2017	CLAUDIO LUIZ
007.475/2018	CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE ED. E RECR. ROSA BROGLIO ZANIN

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
021.763/2018	MITRA DIOCESSANA DE SÃO CARLOS – PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS
021.766/2018	MITRA DIOCESSANA DE SÃO CARLOS – PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS
021.769/2018	MITRA DIOCESSANA DE SÃO CARLOS – PARÓQUIA S. FRANCISCO DE ASSIS
016.568/2018	JOAO GENTIL MAZUCCO
018.098/2018	THIAGO JOSE BARBOSA DE SOUZA
020.452/2018	MARIA APARECIDA MOTA FRANCISCO BAZAR ME
016.375/2018	SANDRA MONTEIRO DE ARAUJO BRUNETTI FLORICULTURA – ME
012.782/2018	SERGIO CLOVIS DE OLIVEIRA

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
023.164/2018	JOSE RUBENS LIBUTTI FILHO
023.220/2018	RAFAEL RAMOS
023.112/2018	RICARDO GONÇALVES COLETES
025.186/2018	JOÃO MARQUES CALDEIRA DE MENDONÇA FILHO
071.556/2017	SILVANA COLO CORREA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 23 de abril de 2018.

**Priscila Grifoni**  
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Notificação de Advertência

À

ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI ME.

Rua Adolpho Tomas Aquino nº 906, Centro – CEP 14.835-000

Motuca – S.P.

Guichê: 031.234/2018

Referente: Contrato nº 1652/2017

Considerando a inexecução contratual praticada pela Empresa Antonio Marcos Pereira Bergami ME, iniciando os serviços de limpeza do terreno e movimentação de terra sem o recebimento da devida Ordem de Serviço, conforme os autos constantes no guichê 062.416/2017, Processo 001.009/1990.

Considerando o arrazoado contido no Laudo exarado pela Fiscalização de Obras e a Decisão Administrativa da autoridade competente, que, dentre outras ponderações, decide pela aplicação da penalidade de advertência;

Fica determinado:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Antonio Marcos Pereira Bergami ME, CNPJ sob o nº 11.294.617/0001-83.

Prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, para apresentação de recurso.

Obs: A empresa foi notificada e declinou de Recurso

Dê-se ciência à empresa advertida:

Araraquara, 19 de abril de 2018.

Donizete Simioni

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Recebi uma via desta comunicação.

Araraquara, \_\_\_\_ de abril de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Posto na Empresa: \_\_\_\_\_



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP: 14802-510 Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax:(16)3324-4571 – Atendimento: 0800775-1595  
CNPJ: 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

### PROCESSO Nº 663/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. 963/968 e tudo mais que consta do presente expediente recebo o requerimento formulado pela empresa **BMC Engenharia e Construção Ltda** como exercício do Direito de Petição e no mérito decido pelo seu indeferimento, mantendo-se, por conseguinte, a r. decisão da Comissão Julgadora de Licitações da Autarquia no que se refere a habilitação das empresas participantes desse certame e inclusive no tocante ao julgamento e à classificação das propostas, prosseguindo-se o presente certame seu ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 23 de abril de 2018.

**Marcos Robison Isidoro da Silva**  
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
E.M.E.F. “PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> RUTH VILLAÇA CORREIA LEITE CARDOSO”

Av.: Dorival Arlindo Falconi, 268 – Jd Maria Luiza  
CEP 14.805-263. Araraquara - SP  
Tel/fax: (16) 3331-4632 – emef.ruthcardoso@gmail.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários da Emef “Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ruth Villaça Correia Leite Cardoso”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, às 18 horas, na Avenida Dorival Arlindo Falcone, 268 – Jd. Maria Luiza, nesta cidade, para deliberarem sobre a Eleição dos membros do Conselho Escolar para 2018.

Caso não se obtenha a presença de metade mais 1 (um) da comunidade escolar, ocorrerá uma segunda convocação após 30 (trinta) minutos, e a Eleição e posse serão realizadas com o número de presentes.

Maria Luisa Goss de Carvalho  
Administradora Geral do Conselho de Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail [pregoeiroweugenio@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeiroweugenio@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

15 de Maio de 2018, às 08h30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

15 de Maio de 2018, às 09h00

Araraquara, 23 de Abril de 2018

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1909 | [licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018, PROCESSO Nº 1346/2018, BB Nº 715938** do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa a AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NGSAT E AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30h do dia 09 de maio de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00h do dia 09 de maio de 2018.

Araraquara, 17 de abril de 2018.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, por sua Representante Legal, Sra. Iraci Batista Marchesi Fava, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 44/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 – Processo DAAE nº 743/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2018.

José Luciano de Sousa  
Gerência de Suprimentos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 682/2017**

**Modalidade:** Curso de Nível Superior

**Curso:** Educação Física

CLAS.	INSC.	NOME
3º	1585	SUÉLEM CRISTINA LEME
4º	1645	MATUR PETITTO DE ASSIS MACHADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 682/2017**

**Modalidade:** Curso de Nível Superior

**Curso:** Arquitetura e Urbanismo

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1678	TAMIRES RENATA CICILIO
2º	1896	DANIELI SANTOS DE SOUZA
3º	841	LETÍCIA FRANCIELI PETRUCHELLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade:** Curso de Nível Superior

**Curso:** Arquitetura e Urbanismo

CLAS.	INSC.	NOME
1º	683	MURILO DA SILVA CAMARGO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 682/2017**

**Modalidade:** Curso de Nível Superior

**Curso:** Engenharia Civil

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1549	ISABELLA VIANA ALVES
2º	824	DANILA DE FREITAS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail [pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

15 de Maio de 2018, às 08h30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

15 de Maio de 2018, às 09h30

Araraquara, 23 de Abril de 2018

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2.018 - Processo n.º 1405/2.018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00 horas do dia 10 de MAIO de 2018.

ABERTURA: 14:00 horas do dia 10 de MAIO de 2018;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NA AV: JONAS PINHEIRO COM A RUA DR. NORBERTO DINI MONTEIRO – JD ALTOS DO CECAP – ARARAQUARA/SP.”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 23 de ABRIL de 2.018

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, por seu Procurador, Sr. Paulo Filipe Pimentel, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 45/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 – Processo DAAE nº 1.273/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2018.

José Luciano de Sousa  
Gerência de Suprimentos